

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III. Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;

VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: **Cícero Rogério Gomes**, inscrito no CPF nº XXX.497.483-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação do Município** de Barbalha, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de 01 (hum) contrato:

· Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:2E943838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO E DE
PROSSEGUIMENTO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
2025.11.17.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento do Recurso e de Prosseguimento. Concorrência Eletrônica nº 2025.11.17.1. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento dos recursos interpostos pelas empresas: **NAG ENGENHARIA LTDA e VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação e pelo deferimento da empresa: **SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**, restando habilitada, alterando o julgamento inicial da Fase de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 2025.11.17.1. Aproveitamos também para marcar a data a abertura das propostas de preços e possíveis lances das empresas habilitadas para o dia 09 de março de 2026 às 09:00 horas. Informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria. Barbalha - CE, 04 de março de 2026.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:3B800ED4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1- 3º (TERCEIRO)
ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE.**VIGÊNCIA:**ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027.**FUNDAMENTO LEGAL:**ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:**PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**DATA:**13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1- 3º (TERCEIRO)
ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE.**VIGÊNCIA:**ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027.**FUNDAMENTO LEGAL:**ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**José Renê Alves do Nascimento - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**CONTRATADA:**PATAGONIA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**DATA:**13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.25.1- 2º (SEGUNDO)
ADITIVO AO CONTRATO.

OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE.**VIGÊNCIA:**ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027.**FUNDAMENTO LEGAL:**ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2027, a contar do dia 13 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:**Ana Rita Monteiro Andrade Tavares - Ordenadora de Despesas do Gabinete do